

## PORTARIA Nº 49, DE 02 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 14/2022, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da CCJ:

Considerando a primícia para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria do Poder Executivo.

DECIDE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ:

Relator – Thiago Fernando da Silva Membro – Gerson Dionísio da Silva Filho Suplente – Etelmino Justino da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Heristow Rouny Aragão Vieira Presidente